ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 379

INTRODUÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS NO COMPLEXO DO LAGO SOL POENTE, NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO. A EXECUÇÃO DA OBRA SE FAZ NECESSÁRIA PARA PROMOVER A MELHORIA E A ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE AOS ATLETAS, EQUIPES, SERVIDORES E À POPULAÇÃO EM GERAL, INCENTIVANDO A PRÁTICA ESPORTIVA, A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E REGIONAIS. ALÉM DISSO, A INTERVENÇÃO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO. A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 50060002, VINCULADA À PROPOSTA Nº 048021/2025, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO INVESTIMENTO.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras de infraestrutura, construção de Campo de Futebol e vestiários no complexo Lago Sol Poente, no Município de Quirinópolis – GO, visando proporcionar melhores condições de utilização, segurança, conforto e funcionalidade aos usuários do espaço esportivo. Atualmente, a estrutura existente apresenta insuficiências que limitam a adequada realização das atividades esportivas, tornando necessária a implementação de melhorias que atendam às demandas da população, dos atletas e dos eventos promovidos pelo município. A intervenção contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, incentivando a prática esportiva, a integração social e a ocupação saudável dos espaços públicos, além de promover a valorização do patrimônio municipal. A contratação também visa atender à Emenda Parlamentar nº 50060002, vinculada à Proposta nº 048021/2025, da Câmara dos Deputados, assegurando a adequada aplicação dos recursos disponibilizados.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada sob o regime de empreitada global e deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil e as normas de segurança do trabalho vigentes. A execução dos serviços deverá estar em conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, garantindo a correta execução da obra conforme especificações técnicas estabelecidas. Será exigida a responsabilidade técnica por profissional devidamente habilitado, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o conselho profissional competente. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, comprovada por meio de documentação de habilitação exigida na legislação vigente. Deverá ainda ser assegurada a garantia dos serviços executados, nos termos da legislação aplicável, garantindo a qualidade e durabilidade da obra.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou que a execução de obras de infraestrutura esportiva, compreendendo a construção de Campo de Futebol e vestiários no complexo Lago Sol Poente, é amplamente realizada por empresas do ramo da construção civil com atuação em obras públicas. Foram identificadas como principais alternativas para atendimento da demanda: a execução por administração direta ou a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório. Considerando a complexidade técnica dos serviços, a necessidade de equipe especializada, equipamentos adequados e gestão integrada da obra, a execução indireta por empreitada global apresenta-se como a solução mais vantajosa. Verifica-se que o mercado dispõe de empresas capacitadas para execução do objeto, com experiência em obras semelhantes, o que garante competitividade no certame e viabilidade da contratação. Dessa forma, conclui-se que a contratação por meio de licitação, na modalidade empreitada global, é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnicos, econômicos e de eficiência administrativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, para execução de obras de infraestrutura no Campo de Futebol do Lago Sol Poente. A execução abrangerá todas as etapas necessárias à completa entrega do objeto, compreendendo mobilização, serviços preliminares, execução das fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, acabamentos, instalações complementares e demais intervenções previstas em projeto, além da implantação dos alambrados ao redor do campo. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, bem como pela gestão técnica e operacional da obra, garantindo a conformidade com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis. A solução também contempla a observância às normas de segurança do trabalho, qualidade da execução e controle tecnológico dos serviços, assegurando a entrega final da obra em condições adequadas de uso e funcionamento. Por fim, a solução visa entregar uma infraestrutura esportiva completa, funcional e segura, apta a atender às demandas da população e às políticas públicas de esporte e lazer do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

As quantidades dos serviços necessários à execução da obra foram definidas com base em levantamento técnico, projeto de engenharia, memorial descritivo e planilha orçamentária elaborada por profissional legalmente habilitado, considerando as necessidades específicas de implantação da infraestrutura do Campo de Futebol do Lago Sol Poente.

O escopo da contratação contempla, de forma geral, os seguintes serviços principais:

Execução de infraestrutura e superestrutura para construção de vestiários;

Execução de alvenarias, revestimentos e acabamentos dos vestiários;

Instalação de cobertura na área dos vestiários;

Execução de estrutura e instalação de alambrados ao redor do campo;

Execução de portões de acesso;

Execução de passeio em concreto no entorno das áreas intervenientes;

Execução de instalações elétricas e hidráulicas necessárias ao funcionamento dos vestiários;

Serviços de pintura e acabamentos finais.
Os quantitativos e valores estimados foram definidos com base em composições de custos unitários, referências oficiais de preços e práticas de mercado da construção civil, garantindo compatibilidade com os parâmetros técnicos e econômicos vigentes. O valor global estimado da contratação será detalhado em planilha orçamentária específica, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS NO COMPLEXO LAGO SOL POENTE NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO, ATENDENDO A EMENDA Nº 50060002 PROPOSTA Nº 048021/2025, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.	UNDADE	1,0000	0,0000	0,0000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a natureza da obra, verifica-se que o objeto possui forte interdependência técnica entre seus componentes, tais como vestiários, alambrados e demais estruturas complementares, o que exige execução integrada e coordenada. O parcelamento do objeto poderia comprometer a padronização dos serviços, gerar incompatibilidades técnicas entre etapas da obra, além de dificultar a gestão e a fiscalização contratual, com possível aumento de custos e riscos de atrasos na execução. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento e a contratação por empreitada global se mostram mais adequados, garantindo maior eficiência, economicidade e melhor controle da execução, em atendimento ao interesse público.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução da obra do Campo de Futebol do Lago Sol Poente, não se identificam contratações diretamente correlatas ou dependentes que comprometam a viabilidade da presente contratação. Eventuais serviços complementares poderão ser contratados de forma autônoma, conforme necessidade da Administração, sem prejuízo da execução do objeto principal. A presente contratação é suficiente para atender integralmente à demanda de infraestrutura prevista no projeto, não havendo, no momento, dependência de outras contratações para sua efetiva execução.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

Não esta alinhado com o PCA visto que o município não elaborou um PCA para o exercício do ano de 2026.

RESULTADOS PRETENDIDO

A presente contratação tem como resultado pretendido a implantação de infraestrutura adequada no Campo de Futebol do Lago Sol Poente, por meio da construção de vestiários e instalação de alambrados, proporcionando melhores condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço esportivo. Espera-se a melhoria da qualidade da infraestrutura esportiva municipal, ampliando a capacidade de utilização do campo para treinos, competições e eventos esportivos, bem como incentivando a prática esportiva e o convívio social da comunidade. A execução da obra também visa garantir maior proteção da área esportiva, organização do espaço e preservação da estrutura, contribuindo para a valorização do patrimônio público e fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer do Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser providenciados:
* Aprovação dos projetos técnicos;
* Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;
* Disponibilização da dotação orçamentária;
* Designação de fiscal e gestor do contrato;
* Emissão das licenças eventualmente necessárias.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratada deverá promover a correta destinação dos resíduos da construção civil, observando a legislação ambiental vigente. Deverão ser adotadas medidas para redução do desperdício de materiais, controle de poeira, limpeza do local e utilização racional dos recursos naturais.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, uma vez que o Município dispõe de projeto de engenharia, memorial descritivo e planilha orçamentária que fundamentam a execução da obra do Campo de Futebol do Lago Sol Poente. Do ponto de vista técnico, a solução proposta é adequada à demanda identificada, contemplando a construção de vestiários e instalação de alambrados, com execução por empresa especializada, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas aplicáveis. Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado da construção civil, sendo baseada em referências oficiais e levantamento de custos, o que assegura a razoabilidade dos valores estimados. No que se refere à operacionalização, a execução por empreitada global permite melhor gestão, controle e fiscalização da obra, reduzindo riscos de falhas, retrabalho e atrasos. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de melhoria da infraestrutura esportiva municipal.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Não há necessidade de sigilo.

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

Secretaria municipal de esportes

Responsável:

Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Cargo:

Responsável:

Nome: BRENO HENRIQUE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR (A) DE GABINETE I

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por BRENO HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF: 047.174.291-09, em 24/06/2026 14:14:52. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/mu1x$Z58teX - utilizando o código: mu1x$Z58teX

Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e-CPF: 009.688.451-77 Usuário: paulo.roberto Local: BR Data: 24/06/2026 14:24:12 IP: e-Assinatura: mu1x$Z58teX - http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios

Nº / ANO DA PROPOSTA:
048021/2025

OBJETO:
Construção de Campo de Futebol no Complexo do Lago Sol Poente, no Município de Quirinópolis/GO.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Com a proposta, buscamos promover o esporte amador, educacional, de lazer, por meio da disponibilização à população de infraestrutura esportiva moderna e adequada à prática e promoção do esporte, resultando na consecução dos interesses do Ministério do Esporte em ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas, com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
Por meio desta intervenção, o Município pretende oferecer um espaço adequado à população para a prática de esporte e lazer, contribuindo para diminuição da exclusão e do risco social; melhorando a qualidade de vida e garantindo acessibilidade a espaços esportivos modernos, em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa no que se refere a ampliação da oferta de infraestrutura esportiva e promoção do esporte.

PÚBLICO ALVO:
Crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, terceira idade, escolas do Município de Quirinópolis/GO.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
A implantação do objeto irá possibilitar a melhoria da infraestrutura esportiva e com isso ampliar a oportunidade da prática de atividades esportivas e de lazer aos jovens, crianças, adultos, idosos e de pessoas com deficiência, bem como da população em geral do nosso município.

RESULTADOS ESPERADOS:
Com a implantação do objeto esperamos ampliar a prática esportiva educacional e de lazer em nosso município e com isso contribuir para o bem-estar e melhoria na qualidade de vida e saúde da nossa população.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:**
51000	MINISTERIO DO ESPORTE

CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**
039.507.883-01	ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	**CEP DO RESPONSÁVEL:**
Acesso	72000-000

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 02.056.737/0001-51					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA DOS TRES PODERES, 088					
CIDADE: QUIRINÓPOLIS	**UF:** GO	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 9563	**CEP:** 75860000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 6436159100
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 4204-8		**CONTA CORRENTE:** 5725956799		
CPF DO RESPONSÁVEL: 891.042.771-04	**NOME DO RESPONSÁVEL:** ANDERSON DE PAULA SILVA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA BRASIL, 265, AGRORURAL - CENTRO					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 75860000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R$ 391.600,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R$ 2.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R$ 389.600,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R$ 2.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
107701.52-34

NOME DO PROJETO:
Construção de Campo de Futebol no Complexo do Lago Sol Poente, no Município de Quirinópolis/GO.

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Econômico

TIPO:
Infraestrutura Urbana e Mobilidade

SUBTIPO:
Urbanização

Geometrias

Latitude:	-18.34640	**Longitude:**	-50.93810

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Não

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção de Campo de Futebol no Complexo do Lago Sol Poente, no Município de Quirinópolis/GO.					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 391.600,00
Início Previsto: 31/12/2025		**Término Previsto:** 31/12/2026		**Valor Global:**	R$ 391.600,00
UF:	**Município:**				**CEP:**
Endereço:					

Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de Campo de Futebol, incluindo implantação do campo, arquibancadas, instalações sanitárias e adequações de acessibilidade, conforme normas técnicas. Coordenadas 8°26 38.11 S 50°27 56.73 O.			
Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 un	R$ 391.600,00	31/12/2025	31/12/2026

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 389.600,00
DESCRIÇÃO: Construção de Campo de Futebol no Complexo do Lago Sol Poente, no Município de Quirinópolis/GO.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 389.600,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 2.000,00
DESCRIÇÃO: Construção de Campo de Futebol no Complexo do Lago Sol Poente, no Município de Quirinópolis/GO.		
VALOR DO REPASSE:	R$ 2.000,00	**PARCELA Nº:** 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de Campo de Futebol, incluindo implantação do campo, arquibancadas, instalações sanitárias e adequações de acessibilidade, conforme normas técnicas. Coordenadas 8°26 38.11 S 50°27 56.73 O.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Municipio de Quirinópolis			
CEP: 75860-000	**UF:** GO	**MUNICÍPIO:** 9563 - QUIRINÓPOLIS	
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 391.600,00	**V.TOTAL:** R$ 391.600,00
OBSERVAÇÃO:			

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 391.600,00	R$ 391.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 391.600,00**			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:
Relayed CE GIGOVGO 1512026 - PM Quirinópolis.zip
CR N° 982740 - QUIRINOPOLIS - 4.pdf
CR N° 982740 - QUIRINOPOLIS - 3.pdf
CR N° 982740 - QUIRINOPOLIS - 2.pdf
CR N° 982740 - QUIRINOPOLIS - 1.pdf
DOU Contrato.pdf
PM Quirinopolis - 1102829-77 - Relatorio Sintese.pdf
TGOV - Quirinópolis.pdf
TRF 1 Quirinópolis.pdf
Extrato CAUC - 02.056.737-0001-51 - Quirinópolis-GO - Opção I - 31-12-2025.pdf
CPF PREFEITO.pdf
CNPJ QUIRINOPOLIS.pdf

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL
Assinado digitalmente por BRENO HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF: 047.174.291-09, em 21/07/2026 09:22:18. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/6Lv9$Z58teX - utilizando o código: 6Lv9$Z58teX

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

OFÍCIO nº 239/2025 Brasília, 23 de outubro de 2025.

Sua Excelência o Senhor
ANDERSON DE PAULA
Prefeito do município de Quirinópolis
Quirinópolis/GO

Assunto: Comunicado de empenho de recurso Ministério do Esporte

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, informo o número da nota de empenho do recurso destinado ao município de Quirinópolis/GO, oriundo da emenda de minha autoria no Orçamento Geral da União (OGU) para 2025, junto ao Ministério do Esporte, conforme detalhado abaixo:

EMENDA Nº	PROPOSTA	OBJETO	NOTA DE EMPENHO	VALOR
50060002	048021/2025	Investimento	2025NE000436	R$ 400.000,00
				R$ 400.000,00

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e desde já renovo os mais valorosos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Flávia Morais

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7° andar - Gabinete 738 | 70160-900 – Brasília - DF
Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61) 3215-2738 | dep.flaviamorais@camara.leg.br

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL
Assinado digitalmente por BRENO HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF: 047.174.291-09, em 21/07/2026 09:20:44. Validar autenticidade em: http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/glZw$Z58teX - utilizando o código: glZw$Z58teX